

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211337500030750

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 12/03/2024

Hora: 10:42

Portaria nº 097/2024

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 160/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 13/05/2022, à servidora **ROSI MARA BARBOSA DE QUADROS**, matrícula 35, identidade funcional 35, cargo de **ESCRITURARIO AUXILIAR**, padrão 4, nível II, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.354,71 composto das seguintes vantagens: **HORAS NORMAIS** - Lei Municipal nº 2250 de 2019, art. 24, no valor de R\$ 2.151,20, correspondente ao padrão 4; **TRIENIOS** - Lei Complementar Municipal nº 1 de 1993, art. 86, no valor de R\$ 968,04, equivalente a 45% das horas normais e correspondente a 9 (nove) triênios; **MUDANÇA DE CLASSE** - Lei Municipal nº 2250 de 2019, art. 15, no valor de R\$ 127,91, promoção a Classe C, equivalente a diferença da multiplicação do valor referencial pelo coeficiente da Classe A para o da Classe C, que é a classe que a servidora pertence; **MUDANÇA DE NÍVEL II** - Lei Municipal nº 2250 de 2019, art. 28, concede mudança de Nível I para Nível II, no valor de R\$ 107,56, equivalente a 5% das Horas Normais; a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

COQUEIROS DO SUL, 12/03/2024.

**VALOIR CHAPUIS**

Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**